PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9306/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária — Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento, no programa de trabalho 1051.064520024.2011, o elemento de despesa 3390.30, a fonte 102.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 312.600,31 (trezentos e doze mil, seiscentos reais e trinta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de junho de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9306/04

		JI ELO II	. 9306/04	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.064520024.201 1	3390.30	106	5.000,00	
1051.064520024.201	3390.30	102	22.000,00	
1051.154520039.202 3	3390.39	100	35.487,15	
1400.278110013.100 9	3350.41	100	10.000,00	
1600.041220001.206 1	4490.52	100	400,00	
1900.061220001.208 0	3390.30	100	67.220,00	
2000.121220001.208	3390.39	100	80.000,00	
2200.151220001.105 2	3390.39	100	17.000,00	
2275.164820046.106 8	3390.39	100	20.000,00	
2275.164820046.107 1	3390.39	100	35.493,16	
2542.103020038.214 2	3390.30	100	20.000,00	
1051.061220024.100	3390.30	106		495,05
1051.064520024.201 1	3390.36	106		1.000,00
1051.064530001.201	3390.30	106		5.619,96
1051.064530001.201	4490.51	106		5.758,06
1051.154510039.202 1	4490.51	100		35.487,15
1051.154520039.202	3390.39	100		1.248,17
1051.155120039.202 5	4490.51	100		12.878,76
1400.278110013.100 9	3390.39	100		10.000,00

Publicação do dia 19 de junho de 2004

1600.041220001.206	3390.30	100		400,00
1 1900.061220001.208	3390.39	100		67.220,00
0 2043.123610030.209	4490.61	100		80.000,00
3 2200.151220001.105	3390.30	100		1.000,00
0 2200.151220001.105	3390.39	100		1.000,00
0 2200.151220001.105	4490.52	100		1.000,00
0 2200.151220001.105	3390.30	100		1.000,00
1 2200.151220001.105	3390.32	100		1.000,00
1 2200.151220001.105	3390.39	100		1.000,00
2200.151220001.105	4490.52	100		1.000,00
2200.151220001.105	3390.30	100		1.000,00
2 2200.151220001.105	3390.32	100		1.000,00
2200.151220001.105	4490.52	100		1.000,00
2 2200.151220001.105	3390.30	100		1.000,00
2200.151220001.105	3390.32	100		1.000,00
3 2200.151220001.105	3390.39	100		1.000,00
3 2200.151220001.105	4490.52	100		3.000,00
2200.151220001.105	3390.30	100		3.000,00
2200.151220001.105	3390.32	100		3.000,00
2200.151220001.105	3390.39	100		3.000,00
2200.151220001.105	4490.52	100		3.000,00
2200.151220001.105	3390.30	100		3.000,00
2200.151220001.105	3390.32	100		3.000,00
2200.151220001.105	3390.39	100		3.000,00
2200.151220001.105	4490.52	100		3.000,00
2200.151220001.105 6	3390.30	100		3.000,00
2200.151220001.105 6	3390.32	100		3.000,00
2200.151220001.105 6	3390.39	100		3.000,00
2200.151220001.105 6	4490.52	100		3.000,00
2200.151220001.21 12	3390.30	100		1.000,00
2200.151220001.21 12	3390.39	100		3.000,00
2200.151220001.21 12	4490.52	100		393,16
2200.151220001.21 14	3390.30	100		1.900,00
2200.151220001.21 14	3390.32	100		3.000,00
2200.151220001.21 14	3390.39	100		2.200,00
2200.151220001.21 14	4490.52	100		3.000,00
2200.151260001.211 5	3390.30	100		3.000,00
2200.151260001.211 5	4490.52	100		3.000,00
2542.103020038.214 2	4490.52	100		20.000,00
		TOTAL	312.600,31	312.600,31

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói,18 de junho de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9307/2004

Anexo	o ao Decr	9307/200)4	
CÓDIGO				RES EM R\$
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2043.103060031.208 7	3390.30	102	70.000,00	
2043.121220001.208 8	3390.39	100	200.000,00	
2043.123610030.209	4490.52	100	33.000,00	
2043.123610030.209	3390.30	105	100.000,00	
2043.123610030.209	4490.51	105	80.000,00	
2043.123650029.209	3390.39	100	200.000,00	
2043.123670030.209 7	4490.52	202	1.000,00	
2043.121220001.208 8	4490.51	100		20.000,00
2043.121220001.208 8	4490.52	100		50.000,00
2043.123610001.209	3390.39	100		20.000,00
2043.123610001.209	4490.52	100		30.000,00
2043.123610030.209	3390.30	100		100.000,00
2043.123610030.209	3390.32	100		10.000,00
2043.123610030.209	3390.33	100		10.000,00
2043.123610030.209	3390.36	100		33.000,00
2043.123610030.209	3390.39	100		30.000,00
2043.123610030.209	3390.39	103		20.000,00
2043.123610030.209	3390.39	203		20.000,00
2043.123610030.209	4490.51	100		100.000,00
2043.123610030.209	4490.52	203		50.000,00
2043.123610030.209	3390.36	105		20.000,00
2043.123610030.209	3390.39	105		80.000,00
2043.123610030.209	4490.92	105		20.000,00
2043.123610032.104	4490.52	100		20.000,00

		TOTAL	684.000.00	684.000.00
7				
2043.123670030.209	3390.30	202		1.000,00
2043.123650029.209	4490.52	100		50.000,00
10040 400050000 000	4400 50	400	İ	50,000,00

Portarias

Designa Domingos Dias Marques, Assistente A, da Secretaria Municipal de Educação para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Gestão Administrativa da Sede da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 989/2004).

Nomeia Cláudia Inês Barbosa Pinto para o cargo de Assistente A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Deyse Alves Nogueira da Costa (Port. nº 990/2004).

Nomeia Cilésio Rosa de Andrade para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Bris Belga Cathala Neto (Port. nº 991/2004).

Nomeia Fernanda da Silva Santos para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Ribeiro Jacob (Port. nº 992/2004).

Nomeia Antonio Carlos Carvalho para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Gil Vicente Rodrigues Penha (Port. nº 993/2004).

Nomeia Luiz André Duarte para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Carlos Carvalho e Silva (Port. nº 994/2004).

Nomeia José Mauricio Vieira Gomes para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Vera Regina Borges Chagas (Port. nº 995/2004).

Exonera, a pedido, José Alves da Silva do cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Secretaria Regional do Sapê, Badu e Matapaca (Port. nº 996/2004).

Nomeia Fernando Vieira para o cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Secretaria Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de José Alves da Silva (Port. nº 997/2004).

Corrigenda

Na Portaria nº 940/2004, publicada em 17/06/1004, inclua- se: Secretário Jefferson da Silveira Martins, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono refeição – Indeferido 20/2425/2004 – Guacira Bernardes do Carmo

Auxílio transporte – Deferido 20/2446/2004 – Lila Dutra Prado

C

Cancelamento da AFMN – Deferido 20/1852/2004 – Adilson Silva de Souza

Progressão funcional - Deferido

20/4445/2002 - Maria de Fátima Ribeiro Lauriodó

20/1547/2004 - Ruy Machado

Licença especial – Deferido 20/1005/2004 – Maria da Glória Cunha Silva – de 01.8. a 29.10.04

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido

20/1637/2004 - José Carlos

20/2161/2004 - Edno Oliveira dos Santos

20/1635/2004 - Elias Estanislau de Souza

20/1633/2004 - Glauci Regiane Bellas

20/2153/2004 - Edesio Rodrigues Vieira

20/3510/2004 - Maria Elizabeth Gomes da Silva Cesar

20/1625/2004 - Carlos Roberto Boechat

20/1636/2004 - Guilherme Annibal Coelho Filho

20/1095/2004 - Wilson Rodrigues

20/1644/2004 - Ivan Gonçalves de Souza

20/1085/2004 - Luiz Antonio Medeiros Festas

Salário família - Deferido

20/1942/2004 - Fabio Soares dos Santos

20/3054/2002 - Marcio Pereira da Silva

20/1601/2004 - Ednaldo Oliveira dos Santos

20/0620/2004 - Eduardo Leal da Silva Reis

Salário família – Indeferido

20/1947/2004 - Heleno Marques da Silva

20/2027/2004 - Sidnei Dornelles da Silva

20/5149/2002 - Lenio Luiz Andrade da Conceição

20/1760/2002 - Luzimar de Abreu

20/0358/2002 - Paulo Roberto Lopes da Silveira

20/1050/2002 - Jorge Luiz Alves de Souza

20/1956/2004 - Roberto Capello Goulart

Corrigenda

Nos despachos do Secretário publicados no dia 18.6.04 – Processo nº 20/1951/04 – onde se lê: Mauricio Laval Pina de Souza Mugnanini, leia-se: Mauricio Laval Pina de Souza Mugnaini

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 073/2004

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram- se a assinar ou receber as intimações:

Proprietário – Praça Alcides Pereira, 378 – Ilha da Conceição – Int. 23243/04; Proprietário – Praça Alcides Pereira, 52 – Ilha da Conceição – Int. 23244/04;

Proprietário - Praça Alcides Pereira, 223 - Ilha da

Conceição — Int. 23245/04; Proprietário — Praça Alcides Pereira, 219 — Ilha da Conceição — Int. 23246/04; Maria de Fátima G.dos S. Caru — Rua 16, It.41, qd.27 — B. Vista — Int 09455/04. Bento Carlos S. Lencartre — Rua 07, nº 978, qd.04 c/11 — Itacoatiara — Int. 09456/04; Proprietário — Rua 124, nº 244 — Piratininga — Int. 33055/04; Cesar Dcnop e Ana Maria Abud — Rua Nilo Peçanha, 31/204 e 304 — Int. 08989/04; Ernani do Couto — Rua Cinco de Julho, 260/262 — Int. 08987/04; Nudol Niterói Utilidades Domésticas — Rua Gavião Peixoto, 161 — Int. 08984/04.

Despachos do Diretor

Proc. 80/2918/2004 - Recurso

Marcos Ferreira Trindade — Estrada Francisco da Cruz Nunes, 106, quadra 08, Itaipu, face informações do Fiscal e do Chefe da Divisão, mantendo o Auto de Infração nº 20947/2004. (ass.) Fernando Carlos Duarte — Diretor, em 16.6.04.

Proc. 80/2159/2004 - Recurso

Lucia Helena Marchon Leão Ramalho – Rua Gavião Peixoto, nº 111 casa 01 – Icaraí, mantenho o Auto de Infração, tendo em vista informes do Chefe de Divisão e do Fiscal, em 17.6.04. (ass) Fernando Carlos Duarte – Diretor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Corrigenda

Na **RESOLUÇÃO CMAS nº 02/2004**, publicada em 26 de maio de 2004.

Onde se lê: O Conselho Municipal..., em sua Reunião Ordinária... ...resolveu:

Baseado na Portaria n^0 80/04 ..., a contar de 01 de abril de 2004, passando a vigorar da forma como segue abaixo:

Leia-se:

" O Conselho Municipal..., em sua Reunião Ordinária... ...resolveu:

Baseado na Portaria nº 80/04, a contar de 01 de junho de 2004, passando a vigorar da forma como seque abaixo:

oogao abaixo.			
Meta Física	Instituição		
84	Sociedade Beneficente da Sagrada Família		
120	Associação de Assistência Social Coração de Jesus		
233	Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro - Dr.		
	March		
470	Associação dos Centros Integrados de Atendimento		
172	à Criança – ACIAC		
43	Niterói Obras Sociais - NOS		
150	Reencontro Obras Sociais e Educacionais		
126	Associação das Damas de Caridade de São Vicente		
	de Paulo		
75	Centro Espiritualista Jesus no Himalaya		
175	Departamento de Ação Social da Paróquia de São		
	Domingos		
00	Obras Sociais de Nossa Senhora do Sagrado		
90	Coração – Creche Atalaia		
43	Casa da Empregada Doméstica – Creche Santa Zita		
97	Creche Manto Azul		
42	Grupo Espírita Messe de Amor - GEMA		
78	Instituição Evangélica de Assistência Social e		
	Cultural – TEAR		
43	Associação de Moradores do Maceió e Adjacências		
43	Associação de Moradores e Amigos do Cantagalo		

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Edital da 58ª Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final homologado e publicado em 22 de junho de 2000, os concursados aprovados e classificados no Concurso Público, para ocupação de cargos. concursados deverão comparecer à Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 9º andar - Centro - Niterói/RJ - prédio da Prefeitura Nova, no dia 23 de junho de 2004, no horário de 10:00h, os cargos de Médico Pediatra, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Biólogo, Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Assistente Social, Médico, Radiologista, Enfermeiro, Médico Tocoginecologista, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia e Técnico em Órtese e Prótese/Gesseiro, portando documentos constantes no inciso IX, Item 6, do Edital do Concurso (01 foto 3X4, original e xerox do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação, PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, certidão de filhos menores de 21, quitação do conselho e carteira do conselho, diploma, título de especialista ou residência na área.) Os concursados deverão comparecer na data e horário estabelecidos. comparecimento 0 não resultará desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do

concurs	80.			
Cargo:	Médico Pediatra			
Classif.	Inscr.	Nome		
0190	003529	Monica Licurci de Oliveira Barbosa		
0191	011449	Cristina Maria Barros Serôdio		
0192	011552	Maria Regina Azeredo Alonso		
0193	003419	Ana Cláudia Duarte de Lemos		
Cargo:	Farmacêutico			
Classif.	Inscr.	Nome		
0030	009059	Paulo Rafael Agra Ferreira		
0031	008968	Brunno Cabral de Andrade		
0032	009015	José Luiz de Souza Filho		
Cargo:	Farmacêutico Biod	químico		
Classif.	Inscr.	Nome		
0006	009102	Deuseli Quaresma de Figueiredo		
0007	009116	Marialda de Souza Sobral Chicrala		
Cargo:	Biólogo			
Classif.	Inscr.	Nome		
0003	008162	Fabrícia Pires Pimenta		
0004	008189	Wania Renata dos Santos		
Cargo:	Fisioterapeuta			
Classif.	Inscr.	Nome		
0012	009241	Heloisa Granja Sant'Anna		
0013	001674	Carlos Felipe C. Vieira		
Cargo: Médico Veterinário				
Classif.		Nome		
0007	001880	Mara Lilian Netto Faria		
8000	009459	Mônica Jares Alves Silva		

Cargo: Assistente Social Classif. Inscr.

0009

Nome

001878

0027 Cláudia Márcia O Xavier de Almeida 007963

Luiz Augusto F. de Andrade

0028 008109 Rita de Cássia Pereira Inácio

Cargo: Médico Radiologista

Publicação do dia 19 de junho de 2004

O

Classif.	Inscr.	Nome	
0015	011688	Luiza Beatriz Melo Moreira	
Cargo: Enferm	eiro		
Classif.	Inscr.	Nome	
0119	000735	Geise Aparecida F. Barbosa	
0120	000446	Betania Oliveira de Moraes	
0121	008432	Gilmara Ponce de Schueler	
0122	000346	Ana Maria Pia Grillo Sbrocca	
0123	008245	Amanda Ornela Hyppolito	
0124	008304	Andreia Palmeira Aloi	
0125	000574	Danusa Gonçalves Gomes	
0126	000692	Erica Cristina do Nascimento	
0127	008612	Lorena Martins de Melo	
Cargo: Médico Tocoginocologista			

Cargo: Médico Tocoginecologista Classif. Inscr. Nome

0090011205Francisco P. Sanches Junior0091003269Rogério Ciminelli Fortes0092003271Ruy Wirtz Moreira de Barros

Cargo: Técnico em Laboratório Classif. Inscr. Nome

0036 012376 Aloysio Aguiar Benedetti 0037 005035 Mario César Araújo Gaspar

Cargo: Técnico em Radiologia

Classif. Inscr. Nome

0017 005446 Paulo dos Santos Macedo

0018 005209 Cesar da Silva

(Port. 335/04).

Edital da 29ª Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final homologado e publicado em 26 de março de 2002, os concursados aprovados e classificados no III Concurso Público, para ocupação de cargos. concursados deverão comparecer à Coordenadoria Recursos Humanos, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9º andar, Centro - Niterói/RJ, no dia 23 de junho de 2004, no horário de 10:00h, para o cargo de Motorista, portando documentos constantes no inciso IX, Item 06, do Edital do Concurso (01 foto 3X4, original e xerox do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação, PIS/PASEP, certificado de reservista, certidão de nascimento ou casamento, certidão de filhos menores de 21, diploma, título de especialista ou residência na área, quitação do conselho e carteira do conselho). Os concursados deverão comparecer na data e horário estabelecidos. O não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso.

Cargo: Motorista

Classif. Inscrição Nome 0037 097092 Ande

0037097092Anderson Rogério dos Santos0038097672Jorge Nelson de Andrade0039097911Marcelo Pinto Pinho

(Port. 336/04).

Edital da 59ª Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final homologado e publicado em 22 de junho de 2000, os concursados aprovados e classificados no II Concurso Público, para ocupação de cargos. Os concursados deverão comparecer à Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 9º andar - Centro - Niterói/RJ - prédio da Prefeitura Nova, no dia 23 de junho de 2004, no horário de 10:00h, o

cargo de Advogado, para preenchimento de 01 (uma) vaga na ordem de classificação, portando documentos constantes no inciso IX, Item 6, do Edital do Concurso (01 foto 3X4, original e xerox do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação, PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, certidão de filhos menores de 21, quitação do conselho e carteira do conselho, diploma, título de especialista ou residência na área.) Os concursados deverão comparecer na data e horário estabelecidos. O não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso.

Cargo: Advogado Classif. Inscr. Nome 0007 007885 Marlos Luiz de Araújo Costa 8000 000010 Criscia Curty de Freitas 0009 Luiz Henrique Borges Lopes 007870 0010 007901 Rita de Cássia dos Santos Braga

(Port. 337/04)

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Edital da 60^a Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final homologado e publicado em 22 de junho de 2000, os concursados aprovados e classificados no II Concurso Público, para ocupação de cargos.Os concursados deverão comparecer à Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 9° andar - Centro - Niterói/RJ - prédio da Prefeitura Nova, no dia 23 de junho de 2004, no horário de 10:00h, o cargo de Psicólogo, portando documentos constantes no inciso IX, Item 6, do Edital do Concurso (01 foto 3X4, original e xerox do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação, PIS/PASEP, certidão nascimento ou casamento, certificado de reservista, certidão de filhos menores de 21, quitação do conselho e carteira do conselho, diploma, título de especialista ou residência na área.) Os concursados deverão comparecer na data e horário estabelecidos. O não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso.

Cargo: Psicólogo

Classif. Inscr. Nome

0034 002533 Lélio Fernando Martins

(Port. 340/04).

Atribuir, a contar de 18/06/2004, a Lila Dutra Prado , a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, da Presidência com exercício na Assessoria de Planejamento, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Marco Waldemar de Freitas Reis Junior. (Port. 338/04).

Dispensar, a pedido, Marcos Waldemar de Freitas Reis Junior, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, da Presidência com exercício na Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função de Assessor, a partir de 18/06/2004. (Port. 339/04).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

autorizar o estabelecimento escolar denominado Centro Educacional Semente do Saber, mantido pela pessoa jurídica denominada Centro Educacional Semente do Saber de Piratininga Ltda., localizado na Avenida Acúrcio Torres, nº 210 – Piratininga – Niterói, a funcionar com Educação Infantil com oferta de Creche (Berçário e Maternal) e Pré-escola, com atendimento de 1 ano a 6 anos e 11 meses, com regime de funcionamento parcial e apresentando capacidade de matrícula de 50 alunos por turno. (Portaria SME/010/2004)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DA PRESIDENTE

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando- se o disposto na Lei nº8.666, de 21/06/93, em especial o caput e o § 4º do seu artigo 51,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Educação, da forma que estabelece:

Nilton Alves de Freitas matrícula nº 234.058-6

Presidente

Susan Vergna matrícula nº 232.262-6

Secretária

Mércia Pinto Vinhas matrícula nº 233.526-3

Membro

Neli Matos Alvarenga matrícula nº 232.640-3

Membro

Cristina da Fonte Pontes matrícula nº 232.087-7 Membro

- **Art. 2º** Ficam revogadas as disposições da Portaria FME/700/04, publicada em 06/05/04.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo efeitos financeiros a contar de 01º.06.2004. (Portaria FME /749/04)

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2004

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a licitação da Concorrência Pública nº002/2004 foi adiada até decisão final, a ser proferida pelo Tribunal de Contas deste Estado no processo nº 200.334-3/04, relativo ao respectivo Edital, quando, então, o prazo será reaberto através da mesma publicidade inicial.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

Port. nº 249/04 — Considerar dispensado a contar de 17/06/04, Claudio Lyrio da Cunha, da função de Assessor Técnico, da Presidência.

Port. nº 250/04 — Considerar designado a contar de 18/06/04, Nei Vasconcellos Manhães Junior, para exercer a função de Assessor Técnico, da Presidência, em vaga decorrente da dispensa de Claudio Lyrio da Cunha.

ATOS DO PRESIDENTE

Ato nº 01/04 – O valor da TRA, não incluído o ICMS, fica fixado em R\$ 0,91697/m3, aplicando- se tal valor a partir do mês de referência de junho de 2004.

HOMOLOGAÇÃO

- Homologo a presente Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 021/04, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de Drenagem e Pavimentação em CBUQ em Diversos Logradouros na Região de Pendotiba, adjudicando os serviços à empresa MIRAK S/A, pelo valor global irreajustável de R\$ 1.004.777,92 . Proc. nº 2670/04 —Fr. Em 17/0 6/04.
- Homologo a presente Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 020/04, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de Drenagem e Pavimentação em CBUQ em Diversos Logradouros na Região Oceânica, adjudicando os serviços à empresa MIRAK S/A, pelo valor global irreajustável de R\$ 527.900,35. Proc. nº 2669/04- Fr. Em 17/06/04.

AVISO DE CANCELAMENTO

Tendo em vista o disposto no Decreto nº 9226/04 de 09/03/04, Art.2º e com fulcro no Art.49, LF 8.666/93, Fica Revogada o presente procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 010/04, Processo Administrativo nº 1154/04, que tinha como objeto a Poda de Árvores em todo Município. Em 17/06/04.

Convite/Cose N^0 025/04 - Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 04/06/04 à firma Geologus Engenharia Ltda com término previsto para o dia 04/08/04.

Port. nº 246/04 — Considerar dispensado a contar do dia 14/06/04, Nelson Ribeiro de Melo, da função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 01/04 ao Contrato nº 025/03

Contratada: Spins Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Objeto: dilatação por mais 04 (quatro) meses, do prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado sem alteração no valor contratual. Proc. n° 2606/04

EMUSA, 09 de junho de 2004.

Extrato de Termo de Re-Ratificação

ao Contrato Nº008/2003

Contratada: Vetorial Serviços Técnicos Ltda; Objeto: Alteração da planilha de custos do citado contrato, incluindo a redução de itens, exclusão de itens, quantidades acrescidas e inclusão de novos serviços, sem ônus para o município. Proc. nº3983/04.

EMUSA, 31 de maio de 2004.

Ralderes Bonifácio Costa- Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO CONTRATUAL Nº 029/2004

Instrumento: Contrato

Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Tétis Industria E Comércio Ltda; Objeto: Contratação de Empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) bombas do sistema de hidratantes e 02 (duas) bombas SPRINKLER do sistema de incêndio, instaladas nas dependências do Teatro Municipal João Caetano, unidade desta Fundação, a fim de garantir a conservação e o bom funcionamento das mesmas; Prazo: até Dezembro de 2004; Valor Global: R\$ 1.820,00; Forma de Pagamento: Em parcelas mensais no valor de R\$260,00; Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de com 0 Processo Administrativo n.º FAN/220/1856/2004; Registrado: Termo nº 029/2004, fls. 139v°, Livro nº UM;Data da Assinatura: 14 de Junho de 2004.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 030/2004

Instrumento: Contrato

Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Zoomgraf-K Ltda.;Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços gráficos, a fim de atender às demandas dos projetos pertencentes ao programa Cultura Para Todos e Projetos Pedagógicos, desta Fundação e da Secretaria Municipal de Cultura, referente aos seguintes itens vencedores: 1, 4, 130, 131, 141 e 162, de acordo com o Edital; Prazo: 10 (dez) R\$ meses:Valor Global: 13.260,00; Forma Pagamento: Mediante a execução de cada serviço, obedecendo ao cronograma de eventos; Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso II c/c Artigo 23, inciso II, "b", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, de Processo com 0 Administrativo FAN/220/0614/2004; Registrado: Termo nº 030/2004, fls. 140, Livro nº UM; Data da Assinatura: 18 de Junho de 2004.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 031/2004

Instrumento: Contrato

Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Gráfica Ltda;Objeto: Contratação de especializada em prestação de serviços gráficos, a fim de atender às demandas dos projetos pertencentes ao programa Cultura Para Todos e Projetos Pedagógicos, desta Fundação e da Secretaria Municipal de Cultura, referente aos seguintes itens vencedores: 3, 37, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 120, 122, 151, 160 de acordo com o Edital; Prazo: 10 (dez) meses; Valor Global: R\$ 11.656,00; Forma de Pagamento: Mediante a execução de cada serviço, obedecendo ao cronograma de eventos; Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso II c/c Artigo 23, inciso II, "b", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo FAN/220/0614/2004; Registrado: Termo nº 031/2004,

fls. $140v^0$, Livro n^0 UM; Data da Assinatura: 18 de Junho de 2004.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 032/2004

Instrumento: Contrato

Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Gráfica e Editora Ltda; Objeto: Meneghitti`s Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços gráficos, a fim de atender às demandas dos projetos pertencentes ao programa Cultura Para Todos e Projetos Pedagógicos, desta Fundação e da Secretaria Municipal de Cultura, referente aos seguintes itens vencedores: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 36, 38, 39, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 81, 82, 124, 132, 133, 139, 143 e 153 de acordo com o Edital; Prazo: 10 (dez) meses; Valor Global: R\$ 63.100,00; Forma de Pagamento: Mediante a execução de cada serviço, obedecendo ao cronograma de eventos; Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso II c/c Artigo 23, inciso II, "b", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, de Processo Administrativo com 0 FAN/220/0614/2004; Registrado: Termo nº 032/2004, fls. 141, Livro nº UM; Data da Assinatura: 18 de Junho de 2004.

O diario oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.